

DECRETO Nº 22783/2025

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Edilaura Gaspar da Silva Kowalczyk Ferst.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Estratégica de Saúde da Família - ESF, junto a Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **EDILAURA GASPARD DA SILVA KOWALCZYK FERST**, matrícula funcional 19556-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Sagrada Família, a partir de 01 de novembro de 2025, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de a partir de 01 de novembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças